

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-SESAU**, de acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE 17 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor da empresa **STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL ME**, CNPJ Nº 20.859.696/0001-13, pelo valor global de R\$ 198.521,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2020.



ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE